



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EPI'S E MATERIAIS DE USO HOSPITALARES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

ABERTURA: 18/04/2016
DATA: 18/04/2016
HORA: 09h30min



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

A Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, por determinação do Exmo. Senhor Prefeito, leva ao conhecimento dos interessados que realizará pelo Pregoeiro designado através da Portaria nº 27.425, de 22 de janeiro de 2.015, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** para *Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária.*

O presente Pregão será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/02, e com as normas deste instrumento e demais normas legais atinentes à espécie.

JUSTIFICATIVA:

O Objeto desta licitação tem por finalidade, atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, os consultórios odontológicos em atendimento aos munícipes carentes e equipamentos de segurança para ser utilizado pela Vigilância Sanitária do Município de Ferraz de Vasconcelos.

Integram este edital independentemente de transcrição os seguintes anexos:

- ANEXO I** - Modelo de Proposta Comercial.
 - ANEXO II** - Declaração de não enquadramento em nenhum dos itens que veda a participação
 - ANEXO III** - Declaração
 - ANEXO IV** - Minuta de Ata de Registro
 - ANEXO V** - Minuta de Contrato
 - ANEXO VI** - Modelo de Credenciamento
 - ANEXO VII** - Termo de Referência
 - ANEXO VIII** - Modelo de Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação
 - ANEXO IX** - Modelo de Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
- O edital licitatório e anexos poderá ser obtido mediante a entrega de 01 (um) CD-ROM do tipo CDR-80, virgem e lacrado, no Departamento de Compras da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, sito na Rua Rui Barbosa, nº 315, Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

Para maiores informações estão disponíveis os seguintes telefones: (0xx11) 4674-7800.

1. DO OBJETO

O Presente Pregão tem como objeto o *Registro de Preços* de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária, *conforme segue*:

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

2 DO FORNECIMENTO

- 2.1 O objeto da presente licitação deverão ser fornecidos durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 2.2 O objeto da presente licitação a serem fornecidos são determinados pela Prefeitura, através de contratos firmados com a vencedora do certame, nos quais constarão os detalhes referentes a cada fornecimento específico.
- 2.3 A Prefeitura não estará obrigada a adquirir os produtos objeto desta licitação da empresa detentora da Ata de Registro de Preços, ficando facultada a utilização de outros meios de aquisição dos produtos, respeitada a legislação vigente, sendo assegurada à Contratada a preferência de contratação em igualdade de condições.
- 2.4 A vencedora do certame e consequentemente detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada a assinar os contratos e retirar as Autorizações de Fornecimentos expedidas durante o prazo da sua vigência, observado o consumo médio mensal previsto neste edital.
- 2.5 As quantidades estipuladas para consumo mínimo poderão ser extrapoladas, desde que haja anuência expressa da detentora da Ata de Registro de Preços e necessidade da Administração.
- 2.6 Os materiais e equipamentos, objeto de da presente licitação, deverão ser entregues em perfeita condições de uso.
- 2.7 Os materiais e equipamentos deverão ser entregues, no almoxarifado da Saúde, na rua Carlos Gomes, nº 37 – centro – Ferraz de Vasconcelos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

3 DA PARTICIPAÇÃO

- 3.1 Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas cujo objeto social seja compatível com o objeto desta licitação e que atenderem as exigências deste edital.
- 3.2 Será vedada a participação de empresas na licitação quando:
- 3.2.1. suspensas temporariamente ou impedidas de licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta federal, estadual ou municipal;
 - 3.2.2. declaradas inidôneas por ato do Poder Público;
 - 3.2.3. sob processo de concordata ou falência;
 - 3.2.4. reunidas em consórcio;

4. DAS DATAS DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

- 4.1. Os Envelopes “PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues, até às 09:30 horas do dia 18 de ABRIL de 2016, impreterivelmente, no Departamento de Compras, situado Rua: Rui Barbosa, nº 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, quando então será iniciada a sessão pública de abertura dos envelopes.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO

5.1. DO ENVELOPE Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 01
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”
PROPONENTE:.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

5.2 DO ENVELOPE Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

O envelope nº 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica e regularidade fiscal, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERRAZ DE VASCONCELOS
ENVELOPE Nº 02
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2016
ENVELOPE “DOCUMENTAÇÃO”
PROPONENTE:.....

5. CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES

- 5.1. Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos, a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.
- 5.2. Para efeito de cumprimento do disposto no item 6.1, poderá ser indicado o representante legal da empresa sócio(a) ou diretor(a) ou representante devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo VI com firma reconhecida, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.
- 5.3. O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme Anexo VI) deverão ser entregues ao pregoeiro no momento da abertura da sessão da licitação e será devidamente vistoriado pelo Pregoeiro, equipe de apoio e participantes.
 - 5.3.1. **Caso a empresa esteja representada por Titular, Diretor ou Sócio, deverá ser apresentado documento comprobatório de sua capacidade para representá-la (ex: contrato social, estatuto, cópia da ata, procuração).**
 - 5.3.2. **Nos demais casos, o credenciamento deverá estar acompanhado de documento comprobatório da capacidade do outorgante para constituir mandatário (ex: contrato social da empresa).**
- 5.4. As microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123/06, deverão, por meio de



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

seu(s) representante(s), no ato do credenciamento, apresentar além dos documentos mencionados no subitem 6.3, os documentos que comprovem esta qualidade, a saber:

- 5.4.1 Ficha de Inscrição no CNPJ com a indicação desta qualidade;
- 5.4.2 Declaração, sob as penas do artigo 299, do Código Penal, subscrita por quem detenha poderes de representação, de que se enquadra na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação (Anexo IX).
 - 5.4.2.1 A empresa que fizer declaração falsa, com o objetivo de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, estará sujeita às penas do crime de que trata o artigo 299, do Código Penal, sem prejuízo, ainda, do enquadramento em outras figuras penais e da sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração.
- 5.4.3 A falta de documentação comprobatória da qualificação da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte, ou sua imperfeição, não conduzirá ao seu afastamento da licitação, mas tão somente dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06. Caso tenha a licitante pretendido se utilizar do benefício da regularidade fiscal “a posteriori” e não tenha sido qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, será inabilitada e, por isso, poderá optar em não apresentar seus envelopes ou em continuar no certame e, no momento oportuno poderá apresentar recurso.
- 5.5. O documento de credenciamento do representante legal será retido pelo pregoeiro e juntado ao processo licitatório.
- 5.6. Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, o pregoeiro verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.
- 5.7. Será indeferido o credenciamento sempre que não for apresentado o documento necessário à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 5.8. A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.
- 5.9. Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo, desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.
- 5.10. Findo o credenciamento, o Pregoeiro comunicará aos presentes quais são as microempresas e empresas de pequeno porte que irão participar do certame, podendo, assim, valer-se dos benefícios da Lei Complementar nº 123/06.
- 5.11. No dia, hora e local estabelecido neste edital, na presença dos representantes das licitantes e demais pessoas que queiram assistir ao ato, o Pregoeiro receberá das licitantes credenciadas, a Declaração de Ciência e Cumprimento de Requisitos de Habilitação, entregue separadamente dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação para habilitação, declaração esta que trata o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520/02 (Modelo do Anexo VIII deste edital).

6. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

- 6.1. Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 5, contendo:

6.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:

- 6.2.1. O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços, nos termos do modelo constante do Anexo I;

- 6.2.2 A proposta deverá vir acompanhada de:

6.2.1.1 Comprovação da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através de cópia autenticada do registro ou da isenção, ou de notificação ou cadastramento, ou ainda, se for o caso, comprovar que o produto não está sob controle sanitário;



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 6.2.1.2 Para a comprovação de que trata o subitem, serão aceitos “prints” de páginas do sítio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, que estarão sujeitos à confirmação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio;
- 6.2.1.3 Estando o registro vencido, a licitante deverá apresentar cópia autenticada e legível da solicitação de sua revalidação, acompanhada de cópia do registro vencido. A não apresentação do registro e do pedido de revalidação do produto (protocolo) implicará na desclassificação da proposta.
- 6.2.3 A Proposta de Preços deverá indicar o item ofertado, observadas as exigências estabelecidas neste instrumento, o respectivo preço unitário, total e global expressos em real sem inclusão de quaisquer encargos financeiros ou previsão inflacionária.
- 6.2.4 A proposta deverá ser apresentada em única via, sem rasuras, emendas, ressalvas, entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida mecanicamente em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado e não será aceito pedido de desclassificação de qualquer item por parte da licitante e conterà:
- 6.2.5.1 Razão social, endereço, **CNPJ**, telefone e endereço eletrônico;
- 6.2.5.2 Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, inclusive marca, conforme especificações definidas no item 1. **OBJETO** do presente edital.
- 6.2.5.3 O preço unitário, total e global da proposta;
- 6.2.5.3.1 O preço deve ser cotado em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, com centavos de no máximo 02 (duas) casas decimais após a vírgula.
- 6.2.5.3.2 O preço ofertado deve ter como referência o praticado no mercado para pagamento 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada.
- 6.2.5.3.3 Os **materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária** deverão ser



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do e-mail com a solicitação do Almoxarifado.

6.2.5.3.4 A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto ofertado, concernentes à plena e satisfatória entrega do objeto no prazo estipulado.

6.2.5.4 Para efeito de julgamento, havendo divergência entre o valor expresso em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso.

6.2.5.5 O prazo de validade da proposta deverá ser de 60 (sessenta) dias;

6.2.5.6 Nome e número do Banco, nome e número da agência e número da conta corrente da proponente. O descumprimento deste item não acarretará a desclassificação da proposta da licitante.

6.2.5.7 Assinatura e identificação do responsável pela empresa sócio (a) ou diretor (a).

7. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:

7.1 O envelope n° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica e à regularidade fiscal e trabalhista, em conformidade com o previsto a seguir:

7.2 Documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

7.2.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

7.2.2 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de diretoria em exercício.

7.2.3 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

- 8.1.0 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL e TRABALHISTA**, consistirá em:
- 8.1.1 Prova de inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), Consulta QSA/Capital Social.
- 8.1.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, expedida pela Secretaria da Receita Federal, com validade na data da apresentação da proposta, constituída de certidão de quitação de tributos e contribuições administradas pela Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União.
- 8.1.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, expedida pela Secretaria da Fazenda do Governo do Estado onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos estaduais.
- 8.1.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Secretaria de Finanças do Município onde estiver sediada a licitante, com validade na data da apresentação da proposta, constituída por certidão negativa ou positiva, com efeito, de negativa, de tributos mobiliários municipais.
- 8.1.5 Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- 8.1.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.
- 9.1.0 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, consistirá em:
- 9.1.1 Registro da empresa junto à entidade profissional competente encarregada da fiscalização do cumprimento da atividade, compatível com o objeto licitado e em plena validade.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 9.1.2 Declaração da licitante da disponibilidade da Licença de Funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, com prazo de validade vigente e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o documento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 9.1.3 Declaração da licitante da disponibilidade da Autorização de Funcionamento da empresa, emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária e, caso seja vencedora do certame, se compromete a apresentar o documento no momento da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 9.1.4 Atestado(s) de desempenho de atividade de fornecimento dos materiais objeto desta licitação, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, indicando quantidades, prazos e outros dados característicos dos fornecimentos realizados.
- 9.1.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 9.1.6 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com data inferior a 60 (sessenta) dias contados da data marcada para abertura dos envelopes.
- 9.1.7 Prova de Capital Social correspondente a R\$ 95.816,89 (noventa e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), registrado na Junta Comercial ou Registro de Títulos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data de apresentação dos envelopes, na forma da lei, (com firma reconhecido da assinatura do responsável pela empresa e o Técnico devidamente habilitado) admitida a atualização para esta data através dos índices oficiais.
- a) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa; vedada à substituição por balancete ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta.
- a1) Quando a empresa licitante for constituída por prazo inferior a um ano, o balanço anual será substituído por balanço parcial (provisório ou balancetes) e demonstrações contábeis relativas ao período de seu funcionamento.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

a2) Quando a empresa licitante nos moldes da Lei, possuir escrituração simplificada, está dispensada de apresentar balanço com Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial, porém deverá apresentar balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa devidamente subscrito por seu representante legal e contabilista com firma reconhecida da assinatura de ambos, anexando também declaração de Imposto de Renda da Pessoa Jurídica do mesmo exercício do balanço.

a3) Demonstrativo da boa situação econômica financeira da licitante, assinada pelo contador, com firma reconhecida em cartório, consubstanciada nos seguintes índices:

I) Índice de liquidez corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

PC

II) Índice de Endividamento Geral (IEG) igual ou inferior a 0,5 (zero virgula cinco), calculado pela formula:

$$IEG = \frac{PC + ELP}{AT}$$

AT

III) Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,0 (um), calculado pela formula

$$ILG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

AC = Ativo Circulante

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

RLP = Realizável a Longo Prazo

AT = Ativo Total

9.1.8 – Justificativa do pedido de **Balanço**, conforme segue:

9.1.8.1 A fixação de índice de endividamento nos patamares constantes no edital constitui procedimento legitimo do qual a Administração, segundo razões de conveniência e



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

oportunidade pretende-se valer para a escolha de empresa *CAPAZ* de honrar futuros compromissos.

9.1.8.2 Importante registrar que não se está aqui procurando afastar as empresas das licitações em geral, mas apenas fazer a necessária correlação entre o tamanho da licitação e os prejuízos à Administração e aos trabalhadores envolvidos. As empresas vão continuar competindo livremente, nas licitações adequadas ao seu Índice de Endividamento Geral (IEG). Desta forma, a Administração implementa tais medidas, passando assim a contribuir para o aumento da eficiência contratual.

10.1. GERAIS, consistente em:

10.1.2 Declaração de não estar enquadrado em nenhuma das condições que vedam a participação na licitação (Anexo II).

10.1.3 Declaração elaborada em papel timbrado e subscrito pelo representante legal da licitante de que inexistente fato impeditivo da participação e que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, em cumprimento ao estabelecido no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal. (Anexo III).

10.1.4 As microempresas e empresas de pequeno porte, anteriormente assim qualificadas, por ocasião da participação neste certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal**, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativas.

10.1.6 não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 15 deste edital, sendo facultado à Administração, optar pela revogação da licitação ou sua retomada, hipótese em que deverá ser designada nova sessão pública para tal fim.

10.1.7 Todos os documentos deverão ser apresentados no original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

publicação em órgão da imprensa oficial, salvo aqueles com exigência específica, sendo que não serão aceitos protocolos de documentos.

- 10.1.8 As proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas, bem como de todas as declarações de credenciamento e habilitação com as devidas firmas reconhecidas das declarações e proposta de preço, sob pena de desclassificação, e a prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 10.1.9 As empresas que apresentarem o Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos como fornecedor no ramo de atividade para o qual está sendo realizada a licitação deverá apresentar o C.R.C. com data de validade vigente. Junto ao envelope “HABILITAÇÃO”, sendo que a apresentação da cópia autenticada do referido certificado fará prova bastante.

Obs.: As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original.

11 DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:

- 11.1 Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:
 - 11.1.1 No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.
 - 11.1.2 Instalada a sessão pública do Pregão, após o credenciamento dos participantes, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes das propostas comerciais. Em seguida, será verificada a conformidade de cada proposta com os requisitos deste edital.
 - 11.1.2.1 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.
 - 11.1.2.2 As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 11.1.3 No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, o pregoeiro convidará individualmente as licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo 1% (um por cento) do indicado na proposta de menor valor.
- 11.1.3.1 Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.
- 11.1.3.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, hipótese que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço menor.
- 11.1.4 O pregoeiro abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exeqüibilidade.
- 11.1.4.1 Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.
- 11.1.4.2 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos ao item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.
- 11.1.4.3 Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.
- 11.1.5 Considerada a oferta de menor preço aceitável, no caso de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar nº 123/06.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 11.1.5.1 Caso as propostas apresentadas por microempresa ou empresa de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por *empate ficto*.
- 11.1.5.2 Para efeito do subitem anterior, ocorrendo o *empate ficto*, será adotado o seguinte procedimento:
- a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior a aquela de menor preço;
 - b) Não sendo classificada em primeiro lugar microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que se enquadrarem na hipótese do subitem 8.1.5, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.
 - c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrarem no percentual estabelecido no subitem 8.1.5.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor.
 - d) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada pelo Pregoeiro para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão.
 - e) Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte, a proposta originária será considerada como melhor classificada, sendo declarada vencedora.
 - f) O disposto no subitem 8.1.5.2 somente será aplicável quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 11.1.5.3 Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte tenha se sagrado vencedora no preço, por ter sido desde logo a melhor classificada, portanto, sem o benefício descrito no subitem 8.1.5.2 e ao final não seja contratada, poderão ser convocadas as licitantes remanescentes, na ordem classificatória, para prosseguimento do certame, todavia, sem aplicar o benefício do referido subitem.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 11.1.6 Declarada encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, a qual terá como critério o menor lance de cada item do objeto do presente edital, observado as especificações definidas no edital.
- 11.1.7 Examinadas as propostas classificadas definitivamente em primeiro lugar, quanto ao objeto e valores, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.
- 11.1.8 Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação das proponentes classificadas em primeiro lugar.
- 11.1.9 Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante classificada e habilitada será declarada vencedora.
- 11.1.10 Será considerada vencedora a licitante que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO** de cada item do objeto da presente licitação e atender todas as condições exigidas neste edital.
- 11.1.11 Se a licitante desatender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequêntes e a qualificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.
- 11.1.12 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.
- 11.1.12.1 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.1.12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante conforme previsto no item 8.1.12, importará na decadência do direito de recurso e na declaração do pregoeiro da licitante vencedora.
- 11.1.13 Decididos, quando for o caso, os recursos, o pregoeiro declarará a vencedora da licitação, encaminhando o processo à autoridade competente, para homologação do certame e adjudicação do objeto, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

11.1.14 Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com a licitante vencedora do certame licitatório.

11.1.14.1 Superada a etapa da assinatura da Ata de Registro, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, findo o prazo estipulado, os envelopes serão destruídos.

11.1.15 Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

12 DO PREÇO

12.1 A licitante somente será declarada vencedora se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior (**por item**) ao Preço Fixado no Termo de Referência da Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos-SP, salvo quando argüido pela Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

13 DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 A homologação do presente certame e adjudicação do objeto à empresa vencedora compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e decurso dos prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

14 DA CONTRATAÇÃO

14.1 A vencedora deverá assinar o instrumento de contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados da intimação.

14.2 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o instrumento de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se às penalidades previstas nos itens 15.2 e 15.3 deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

15 LOCAL DE ENTREGA

- 15.1 Os materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's, deverão ser entregues, localizada à Rua Carlos Gomes, nº 37 - Centro – Ferraz de Vasconcelos - SP.

16 DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 16.1 Os materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's, deverão estar de acordo com os padrões de qualidade e observada a regra específica fixada no presente edital e no instrumento de contrato.
- 16.2. O objeto do contrato será recebido provisória e definitivamente nos termos do artigo 73 da Lei 8.666/93.
- 16.3. Caso o objeto não seja recebido definitivamente, a Nota Fiscal/Fatura será devolvida à Adjudicatária.
- 16.4. Caso os materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's, não atenda a qualquer uma das especificações constantes deste edital, a unidade recebedora devolverá para regularização no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. O atraso na substituição do produto acarretará a suspensão dos pagamentos, além da aplicação das penalidades previstas.
- 16.5 Caso a Nota Fiscal/Fatura emitida contenha erros, a Administração reterá a mercadoria e não aceitará a Nota Fiscal/Fatura, devolvendo-a imediatamente à Adjudicatária, que terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para substituí-la, retificando-a, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

17 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 17.1. O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados de cada entrega de materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

18 PENALIDADES



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

- 18.1 A licitante que apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.
- 18.2 A licitante que não mantiver a proposta terá sua adjudicação indeferida e ficará impedida de licitar e contratar com esta Administração Pública Municipal de Ferraz de Vasconcelos, pelo prazo de até 02 (dois) anos, garantida a prévia defesa, sem prejuízo da aplicação das multas previstas nesse edital e das demais cominações legais.
- 18.3 A recusa da Adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos para fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor total estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.
- 18.4 O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir da presente licitação, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.
- 18.5 Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto da licitação será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;
- 18.6 O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.
- 18.7 O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto da presente licitação ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.
- 18.8 O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do edital, ou em níveis de qualidade inferiores ao especificado no presente edital sujeitará a



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

Contratada à multa de 10 % (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.

- 18.9 Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerente.
- 18.10 As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

19 DA RESCISÃO

- 19.1 A inexecução total ou parcial das obrigações decorrentes da presente licitação enseja a rescisão do contrato, que será processada em conformidade com o que determina o artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, com alterações posteriores, ficando assegurado à administração o direito de aplicar as penalidades previstas no artigo 87 do referido diploma legal, garantida a prévia defesa.

20 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 20.1 **Os pedidos de esclarecimentos, recursos administrativos e impugnações ao presente edital deverão ser protocolizados no Paço Municipal, Divisão de Protocolo, à Rua Rui Barbosa, nº 315, Centro, neste Município, no horário das 9:00 às 17:00 horas, até o 2º (segundo) dia útil anterior a data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas.**
- 20.2 Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.
- 20.3 A Contratante fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostos pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, com alterações posteriores.
- 20.4 As partes elegem o Foro da Comarca de Ferraz de Vasconcelos para quaisquer procedimentos decorrentes desta licitação.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, 31 DE MARÇO DE 2016, Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no quadro de editais na mesma data supra.

JOSÉ IZIDRO NETO
Prefeito Municipal

Paulo Hermógenes
Pregoeiro



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/16

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 470/16 e 3.071/16 e 3.412/16

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária.

Item	Especificação	Mínimo	Máximo	Unid.	P.Unit. (Em R\$)	P.Total (Em R\$)
------	---------------	--------	--------	-------	---------------------	---------------------

CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA

A Empresa, após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do **PREGÃO** em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário e total para o item discriminado:

Prazo de validade da Proposta: 60 dias.

Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado após 30 (trinta) dias, contados de cada entrega, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, que deverá estar devidamente atestada por servidor competente da Administração Pública.

Prazo de Entrega: os materiais e equipamentos do objeto da presente licitação deverão ser entregues até 10 (dez) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Local de entrega: os equipamentos e materiais, deverão ser entregues à Rua Carlos Gomes, nº 37 - Centro – Ferraz de Vasconcelos - SP.

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de **PREGÃO** e seus Anexos.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

Data:

Representante Legal da Empresa
(Carimbo do CNPJ da Empresa)

RG nº

CPF nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO II

Modelo de Declaração

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/16**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que não esta enquadrada em nenhum dos itens que vedam a nossa participação na licitação.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

Modelo de Declaração

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL nº 24/16**

DECLARAÇÃO

A (nome da empresa), sediada na (endereço completo), CNPJ nº, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade RG nº _____, vem por meio desta declarar que:

- a) Inexiste fato superveniente impeditivo de sua habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do inciso IV, do item 7.1 da IN/MARE nº 05/95; e
- b) Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesesseis) anos, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9854, de 27/10/99, publicada no DOU de 28/10/99 e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Local e data

Assinatura do sócio/proprietário

Representante legal

Carimbo da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EPI'S E MATERIAIS DE USO HOSPITALARES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Pregão Presencial nº 24/16

Processo nº 470/2016; 3.071/16 e 3.412/16

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob nº 46.523.197/0001-44, com sede nesta Cidade, à Rua Rui Barbosa, nº. 315 – Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos - SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IZIDRO NETO**, portador RG. Nº XX.XXX.XXX-0 e CPF nº XXX.XXX.XXX-XX e de outro lado à empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, firmam a presente Ata de Registro de Preços _____, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto desta Ata de Registro de Preços o fornecimento materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária, conforme edital da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 24/16 e proposta da **DETENTORA** a _____, cujos termos são parte integrante do presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1 – Os preços unitários (preço por unidade) são:

2.2 – Os preços registrados constituirão a única e completa remuneração pelos fornecimentos dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, estando incluído frete até o local de entrega.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE –



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

3.1 – O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 01 (um) ano, contado da data da assinatura.

3.2 - Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos não estará obrigada a firmar contratação que dela poderá advir, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado à detentora da Ata de Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3.3 – **A DETENTORA** estará obrigada a atender todas ordens de fornecimento expedidas durante a vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o consumo mínimo previsto no edital licitatório que parte integrante desta ata.

3.4 – As quantidades estipuladas para consumo mínimo poderão ser extrapoladas, desde que haja anuência expressa da **DETENTORA** e necessidade da Administração.

3.5 - Os materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária, deverão ter validade mínima de 24 meses, contados da data da entrega.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS

4.1 Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após cada entrega da nota fiscal, devidamente atestada pela Secretaria da Saúde.

CLAÚSULA QUINTA – DO LOCAL DE ENTREGA

Os *materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária* deverão ser entregues no almoxarifado da Saúde, localizado na rua Carlos Gomes, 37 – Centro – Ferraz de Vasconcelos - SP.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE ENTREGA

6.1 – Os *materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária*, deverão ser entregues em até 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento do e-mail solicitando a entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OUTRAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

7.1 – **A DETENTORA** será responsável pela segurança do trabalho de seus empregados, em especial durante o transporte e descarga dos materiais.

7.2 – **A DETENTORA** deverá arcar com todos os encargos de sua atividade, sejam eles trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais ou comerciais.

7.3 – **A DETENTORA** deverá observar todas as normas legais vigentes, obrigando-se a manter as condições de habilitação exigidas no procedimento licitatório que precedeu a celebração da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

8.1 - **A DETENTORA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

8.2 - Havendo recusa injustificada da vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços ou os contratos de fornecimento, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor estipulado para a Ata de Registro de Preços ou do contrato.

8.3 – O prazo de convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços ou dos contratos que poderão advir, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Prefeitura.

8.4 - De 1% (um por cento) do valor total do contrato, por dia de atraso na entrega dos produtos, segundo definido no contrato.

8.5 - De 10% (dez por cento) do valor do contrato, pela inexecução total ou parcial de seu objeto, sem prejuízo das demais medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA PRESENTE ATA



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a **DETENTORA**:

9.1.1 - descumprir as condições estabelecidas no presente instrumento ou normas legais aplicáveis à espécie;

9.1.2 - não firmar contratos de fornecimento;

9.2 - Sempre assegurado o contraditório e a ampla defesa, a presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada por razões de interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses de rescisão de contratos em geral, com as consequências legalmente previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS –

10.1 – Integram a presente Ata de Registro de Preços, para todos os fins o edital, a proposta da empresa _____ e a Ata da sessão pública da licitação.

Por estarem de acordo, firmam este instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também o assinam.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, ____ de _____ de 2.016.

ACIR FILLÓ DOS SANTOS
- Prefeito Municipal -

- Detentora da Ata de Registro de Preços -
Data da Assinatura: ____/____/16

TESTEMUNHAS:

Nome
RG Nº

Nome
RG Nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO V

TERMO CONTRATUAL QUE, ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS E A EMPRESA _____, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, EPI'S E MATERIAIS DE USO HOSPITALARES E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Pregão Presencial nº 24/16

Processo nº. 470/2016; 3.071/16 e 3.412/16

Contrato nº __/16

Pelo presente instrumento contratual, de um lado a Prefeitura Municipal Ferraz de Vasconcelos, entidade jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. do Ministério da Fazenda sob n.º 46.523.197/0001-44, situada à Av: Rui Barbosa, n.º. 315 – Romanópolis – CEP: 08529-200 – Fone: 11 – 4674-7800 – Ferraz de Vasconcelos, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ IZIDRO NETO**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º _____ e do CPF n.º _____ e de outro lado a empresa: _____, inscrita no C.N.P.J. n.º _____, entidade jurídica de direito privado, estabelecida à _____, neste ato representado pelo(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º _____ e do CPF n.º _____, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o fornecimento de **materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Obriga-se a **CONTRATADA**, na forma deste contrato a entregar os materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária, na conformidade do Pregão Presencial nº 24/16, a qual doravante passa a fazer parte integrante deste Termo Contratual, complementando-o em tudo quanto não conflitar com as normas legais que regem a matéria (Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas legais atinentes à matéria).



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA SEGUNDA – Os materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária, de que trata a cláusula anterior será , conforme segue:

CLÁUSULA TERCEIRA - Pagará a **CONTRATANTE** à **CONTRATADA** pelo efetivo fornecimento os preços abaixo (especificar os valores unitários e totais do item da licitante vencedora):

CLÁUSULA QUARTA - O pagamento será efetuado **A CONTRATADA** após 30 (trinta) dias, contados da entrega dos materiais, através de crédito em conta corrente da contratada, juntamente com a nota fiscal/fatura, devendo ainda apresentar a Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLÁUSULA QUINTA – Os *materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária* deverão ser entregues em até 10 (dez) dias no almoxarifado da Saúde, Rua Carlos Gomes, 37 – Centro – Ferraz de Vasconcelos - SP, contados da assinatura doo contrato.

CLÁUSULA SEXTA - A fiscalização do fornecimento oriundo do presente contrato em nenhuma hipótese eximirá a contratada às responsabilidades contratuais e legais bem como os danos materiais ou pessoais que forem causados a terceiros, seja pôr atos próprios ou de terceiro.

CLÁUSULA SÉTIMA – A despesa decorrente deste ajuste correrá a conta de recurso proveniente de recurso próprio, cuja dotação orçamentária consignada no Orçamento Municipal é:

CLÁUSULA OITAVA – VIGENCIA - Prazo de validade do presente contrato será de 12 (doze) meses e as alterações às cláusulas ora convencionadas serão procedidas através de simples aditamentos de comum acordo com o artigo 57 da Lei nº 8666/93, devidamente justificada e sempre por escrito.

Parágrafo Primeiro - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria de Saúde, a qual deverá observar criteriosamente a vigência do contrato, bem como se o objeto contratado atende as expectativas e se conferem com as exigências estabelecidas, entre outros aspectos, e, no caso de falhas no seu cumprimento, informar por escrito à autoridade superior para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade. Caso não corresponda a qualidade exigida no edital, o produto dera recusado e deverá ser substituído, caso isso não ocorra , estará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida cabendo licitante vencedora as



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

penalidades previstas nesse edital.

Parágrafo Segundo – Para utilização da garantia dos produtos a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, observará o disposto na Lei nº 8.078 de 11/09/1990 – “Código de Defesa do Consumidor”.

CLÁUSULA NONA - A Contratada está sujeita as seguintes multas, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos causados à Prefeitura ou a terceiros, podendo ser descontado do crédito a receber, em favor da Contratante:

1 - A recusa da Adjudicatária em assinar o Termo de Contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da intimação, sujeita-a a penalidade de multa no percentual de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das medidas e penalidades previstas nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

2 - **A CONTRATADA** que falhar ou fraudar a entrega do objeto, ou, ainda, proceder de forma inidônea, será declarada inidônea, nos termos da Lei 8.666/93, restando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa.

3 - Pela inexecução total ou parcial da obrigação objeto do presente contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do ajuste;

4 - O atraso na entrega do objeto sujeitará a **CONTRATADA** à multa de 1,0% (um por cento) do valor do Contrato, por dia de atraso, até o 15º (décimo quinto) dia de atraso, após será considerado inexecução total do contrato.

5 - O descumprimento do prazo de 24 (vinte e quatro) horas para reposição da mercadoria entregue em desacordo com as especificações constantes do objeto deste ajuste ou para substituição da Nota Fiscal/Fatura emitida com falhas, acarretará a aplicação de multa diária equivalente a 1% do valor do contrato.

6 - O fornecimento do objeto em desacordo com as especificações constantes do contrato, ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no presente ajuste sujeitará a Contratada à multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo da substituição do objeto, e demais sanções aplicáveis.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

7 - Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado à Contratada o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a ela inerentes.

8 - As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - A contratada obriga-se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato, por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação através de memorando, entregue diretamente, ou pôr via postal, com prova de recebimento. Fica a critério da **CONTRATANTE**, declarar rescindido o contrato, nos termos desta cláusula ou aplicar as multas respectivas de que trata a cláusula nona.

Parágrafo Único - A **CONTRATADA** reconhece desde já os direitos da **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - A **CONTRATADA** será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais nos termos do artigo 71 da Lei 8.666/93 com alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - Dá-se ao presente contrato o valor de R\$ _____
(_____) para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Fica eleito o Fórum da Comarca de Ferraz de Vasconcelos (SP) para dirigir qualquer dúvida oriunda do presente Contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assina.

Ferraz de Vasconcelos (SP), _____ de _____ de 2016.

ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1º NOME _____

RG Nº

2º NOME _____

RG Nº



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO VI

Modelo de Documento de Credenciamento

A empresa inscrita no C.N.P.J/MF. sob o nº, com sede em, na rua/avenida nº, tendo como representante legal o(a) Sr., citar o cargo, credencia o/a Sr./a, portador da cédula de identidade nº, para representar perante a Prefeitura do Município de Ferraz de Vasconcelos, na licitação Pregão Presencial nº 24/2016, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto a intenção de recorrer das decisões do pregoeiro, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

Local e data

Nome/assinatura

Cargo

Com firma reconhecida



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO VII

TERMO DE REFERÊNCIA

Pregão Presencial nº 24/16

Processo nº 3.071/16 e 3.412/16

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de **materiais odontológicos, equipamentos odontológicos, epi's e materiais de uso hospitalares e vigilância sanitária.**

Item	Especificação de Material	Unidade	Mínimo	Máximo
01	Braçadeira para injeção, altura regulável construída em tubos de 7/8X0,99 mm, base em tripé de ferro fundido, haste em aço inox 3/4X0,9mm, apoio de braço em chapa de inox 0,80mm, altura mínima: 0,80 e altura máxima: 1,08m	Unid.	14	168
02	Suporte para soro com altura fixa, estrutura em tubo fr aço redondo, haste em tudo de aço redondo com 4 ganchos e pés com rodízios.	Unid.	10	120
03	Poltrona reclinável para coleta de sangue e hidratação com apoio para os pés, composta por encosto, braço, assento e apoio de pés com movimentos simultâneos, estofados com espuma de alta densidade revestido em courvim de fácil assepsia.	Unid.	14	168
04	Bolsa plástica estéreis contendo pastilhas de Tiosulfato de Sódio de 300 ml em caixas contendo 100 unids.	Caixas	05	60
05	Frascos em polipropileno, sem graduação, com tampa rosqueável à prova de vazamento capacidade de 250 ml, altura boca 3,5 cm, altura corpo 11 cm, peso de 40 cm, diâmetro boca 25 cm, diâmetro interno de 90 cm.	Unids	20	240
06	Mascara semi facial respirador com válvula descartável para partículas com carvão, dobrável com elástico.	Unids	100	1.200
07	Bota de couro elástico bidensidade com bico de plástico nº 37	Pares	10	120
08	Bota de couro elástico bidensidade com bico de plástico nº 38	Pares	10	120
09	Bota de couro elástico bidensidade com bico de plástico nº 39	Pares	10	120
10	Viseira com lupa e lanterna, ampliador de visão com lanterna flexível.	Unids	04	48
11	Balança digital	Unids	03	36
12	Termo-higrômetro digital indicador de temperaturas externas e internas e umidade interna. Display individual com máxima e mínima e reset independente. Escala interna do Termômetro: - 10+50°C/-14+122°F. Escala Externa do Termômetro: - 50+70°C/-	Unids.	30	360



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	56+158°F. Escala do Higrômetro: 25 a 98% UR. Resolução do Termômetro: 1°C/1°F. resolução do Higrômetro: 1% UR. Precisão do Termômetro; $\pm 1^\circ\text{C}/\pm 1^\circ\text{F}$. Precisão do Higrômetro: 3% UR. Dimensões: 135X70X19MM. Material: Plástico ABS Peso: 80g. (exigência sanitária de controle de armazenamento de medicamentos).			
13	Mascara facial com dupla vedação facial, tripla ação de selagem tirante de cinco pontos e visor com grande campo visual.	Unids.	10	120
14	Filtro respiratórios gases a vapores inorgânicos	Unids.	30	360
15	Conjunto agroquímico: camisa com capuz integrado, calça com PVC abaixo do joelho em tecido de alta performance, resistente que promove proteção corporal contra agrotóxicos etiqueta com controle de lavagens.	Unids	30	360
16	Cadeira odontológica Completa: (equipo/sugador/refletor) com 3 posições de trabalho programáveis, posição de cuspir, volta a zero no automático, cabeceira multiarticulada, braço direito escamoteável, estofamento injetado, caixa de comando incorporada com mangueiras embutidas, dreno automático de vapores de água, posição trendelemburg. Equipamento com braço flex (com travamento pneumático), seringa tríplice, 01 terminal para alta rotação borden, 01 terminal para rotação com fibra ótica e turbina NSK piezalétrico, 01 terminal para baixa rotação borden, negatoscópio acoplado, pedal progressivo, sistema antirefluxo (válvula anti-retração). Refletor concept com 03 intensidade (16.000/20.000/24.000), on/off no pedal. Unidade de água rebatível em 90°, cuba translúcida, integrada e removível e acionamento e acionamento da água da cuba porta-copos no pedal com timer. Modulo auxiliar com sistema touch de acionamento, fotopolimerizador acoplado (LED) 600m/W coerente, sistema de profilaxia (jato de bicarbonato), 2 sugadores Venturi e seringa tríplice. Estofado na cor verde claro.	Unids	11	132
17	Compressor Odontológico isento de óleo, dois motores de 2 pistões cada um, 1,12 H/P830 W(127V) e 1,14 HP/ 850W (220V), protetor térmico contra sobreaquecimento, filtro de saída de ar para dois consultórios, pintura interna do reservatório antioxidante, capacidade 65 litros, deslocamento teórico (fluxo de ar) 424 litros/min (14,98 pés cúbicos/min)	Unids.	09	108
18	Kit de higiene Dental Juvenil: este kit deverá conter: Creme dental com 1450 a 1500 ppm de flúor, embalagem com 30g a 100g, com no mínimo 90% do prazo de validade. Escova dental juvenil com cabeça pequena e cerdas macias, arredondas polidas e uniformes, cerdas do mesmo tamanho, o cabo não dobrável, anatômico, cor unissex, de uso não descartável. Fio dental com 25 mts, contido em uma caixa que possua cortador para o fio;	Unids.	2.008	24.100



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

19	Kit de higiene Dental infantil: este kit deverá contar: Creme Dental com 1450 a 1500 ppm de flúor, embalagem com 30g a 100g, com no mínimo 90% do prazo de validade. Escova dental infantil com cabeça pequena e cerdas macias, arredondas, polidas e uniformes, cerdas do mesmo tamanho, cabo não dobrável, anatômico, cor unisex, de uso não descartável. Fio dental com 25 mts, contido em uma caixa que possua cortador para o fio	Unids.	416	5.000
20	Broca em aço carbide cirurgica tipo Zekrya 28 mm – broca em aço carbide tronco cônica, indicada para auxiliar em cirurgias orais, tipo zekrya, longa com 28mm de comprimento.	Unids	11	135
21	Broca diamantada esterilizada 1033 – broca diamantada cônica invertida, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	54	675
22	Broca diamantada esterilizada 1153 – Broca diamantada cônica invertida, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	54	675
23	Broca diamantada esterilizada 1016 – ponta diamantada esférica produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	112	1.350
24	Broca diamantada esterilizada 1016 HL – Broca diamantada esférica, haste longa, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade para alta rotação.	Unids	112	1.350
25	Broca diamantada esterilizada 1095 – Ponta diamantada cilíndrica de topo plano em aço inox de qualidade e durabilidade para alta rotação.	Unids	112	1.350
26	Broca diamantada esterilizada 1302 – broca diamantada esférica, haste curta, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	112	1.350
27	Broca diamantada esterilizada 3018 – Ponta diamantada esférica produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	112	1.350
28	Broca diamantada esterilizada 3097 – broca diamantada cilíndrica com extremidade plana em aço inox de qualidade e durabilidade para alta rotação.	Unids	168	2.025
29	Broca diamantada esterilizada 3113 – ponta diamantada, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação, forma cônica com extremidade em chama.	Unids	112	1.350
30	Broca diamantada esterilizada 3118F – Ponta diamantada chama de vela, granulação fina, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade para alta rotação.	Unids	112	1.350
31	Broca diamantada esterilizada 3168 F, Broca diamantada cônica produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	112	1.350
32	Broca diamantada esterilizada 3195 – broca diamantada cônica	Unids	112	1.350



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.			
33	Broca diamantada esterilizada 3195 F – broca diamantada cônica topo em chama, granulação fina, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	112	1.350
34	Broca diamantada esterilizada 1034 – broca diamantada cônica invertida, produzida em aço inox de qualidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
35	Broca diamantada esterilizada 1045 – broca diamantada duplo cônica, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	56	675
36	Broca diamantada esterilizada 1046 – broca diamantada cônica, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	56	675
37	Broca diamantada esterilizada 1047 – Broca diamantada duplo cônica, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids	56	675
38	Broca diamantada esterilizada 1092 – broca diamantada cilíndrica plana, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	112	1.350
39	Broca diamantada esterilizada 1093 – broca diamantada cilíndrica plana, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	112	1.350
40	Broca diamantada esterilizada 1151 – broca diamantada cônica invertida, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
41	Broca diamantada esterilizada 2067 broca diamantada cônica, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
42	Broca diamantada esterilizada 2068 – broca diamantada cônica plana, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
43	Broca diamantada esterilizada 2135 – broca diamantada cônica arredondada, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
44	Broca diamantada esterilizada 2200 – broca diamantada cônica chama, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
45	Broca diamantada esterilizada 3071 – broca diamantada cônica plana, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
46	Broca diamantada esterilizada 4130 – broca diamantada cônica plana, produzida em aço inox de qualidade e durabilidade, para alta rotação.	Unids.	56	675
47	Lima Endodontica K 1ª Série 15/40 – 21 mmBlister com 6	Blister	08	100



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	unidades. Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade			
48	Lima Endodontica K 2ª Série 45/80 – 21 mmBlister com 6 unidades Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	04	50
49	Lima Endodontica K 1ª Série 15/40 – 25 mmBlister com 6 unidades Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	01	10
50	Lima Endodontica K 2ª Série 45/80 – 25 mmBlister com 6 unidades Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	01	10
51	Lima Endodontica K 1ª Série 15/40 – 31 mmBlister com 6 unidades Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	02	20
52	Lima Endodontica K 2ª Série 45/80 – 31 mmBlister com 6 unidades Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	02	20
53	Lima Endodontica K, 10 de 25 mm, embalagem com 06 unidades. Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	10	120
54	Lima Endodontica K, 15 de 25 mm, embalagem com 06 unidades. Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	10	120
55	Lima Endodontica K, 20 de 25 mm, embalagem com 06 unidades. Atende os padrões ISO de calibres e de conicidade	Blister	10	120
56	Cimento Endodôntico Pó, Conteúdo: Pó 12g, Pó a base de óxido de zinco, pote com 12g. Boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Registro na Anvisa: como cimento endodôntico Composição: Pó: Óxido de Zinco, Resina Hidrogenada, Subcarbonato de Bismuto, Sulfato de Bário e Borato de Sódio.Pó e líquido compatíveis. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto	Caixa	02	30
57	Cimento Endodôntico Líquido, Conteúdo: Líquido 10ml Descrição: Líquido a base de eugenol, Frasco com 10 ml. Boa tolerância dos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Seu tempo de presa a 37º C é de aproximadamente 20 minutos, permitindo eventuais correções durante a operação. Líquido: Eugenol e Óleo de Amêndoas Doce. Registro na ANVISA com cimento endodôntico. Pó e líquido compatíveis. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto	Caixa	02	30
58	Endo-PTC, creme, frasco com 25 ml. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixa	01	12
59	PVPI tópico 10%. Conhecido como Iodopolividona ou Polivinilpirrolidona iodo. Frasco de 1 litro. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	frasco	01	14
60	Gluconato de Clorexidina ou Digluconato, 0,12%, enxaguatório bucal, frasco com 250 ml. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Frascos	01	20
61	Lençol de Borracha odontológico para isolamento absoluto med. 13x13 ou 13,5x13,5 caixa com 26. Com prazo de validade de no	Caixas	01	14



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	mínimo 90% do prazo de validade do produto.			
62	Arco de Ostby Simples Adulto, Utilizado para apoio do lençol de borracha para isolamento absoluto do dente a ser restaurado; produzido com material plástico: maior flexibilidade; esterilização em Autoclave à 121°C.	Unidades	04	48
63	Guta percha em Bastão Guta percha em bastão sortidos para a confecção de obturações temporárias de cavidades que não estejam sujeitas a pressões internas. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa c/ 08 unids	02	30
64	CARTÃO RAIOS X 5 FUROS - Cartela Radiográfica para 5 Películas Radiográficas periapicais. Pacote com 50 cartelas. 23 cm x 10,3 cm.	Pacote	01	12
65	Aginato, pacote com 410 gr. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Pacotes	05	60
66	Gesso de Pedra Amarelo Tipo III, embalagem com 1 kg. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Pacote	02	30
67	Pasta Zinco-Eugenólica, embalagem com 120g, para moldagem de bocas totalmente desdentada. Pasta/Pasta. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	05	60
68	Reembasador Soft para prótese, kit com frasco de pó com 30 gr e um frasco de líquido 30 ml, 1 glaze para impermeabilização, 2 copos mediadores. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	05	60
69	Caixa com 120 unidades de Cone de guta-percha Secundário R8 Cone De Guta Secundario R8, rolados a mão de uso odontológico. Registro na FDA. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; - Indicada para uso na técnica de condensação lateral; - Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; - Fácil de introduzir no canal; - Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; - Biocompatível. Data de validade superior a 90% da durabilidade do produto.	Caixas	08	100
70	Caixa com 120 unidades de Cone de guta-percha Secundário R7 Cone De Guta Secundario R8, rolados a mão de uso odontológico. Registro na FDA. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; - Indicada para uso na técnica de condensação lateral; - Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; - Fácil de introduzir no canal; - Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; - Biocompatível. Data de validade superior a 90% da durabilidade do produto.	Caixas	16	200
71	Caixa com 120 unidades de Cone de guta-percha Secundário XF	Caixas	04	50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	Cone De Guta Secundário XF, rolados a mão de uso odontológico. Registro na FDA. Atuam como cones acessórios nas obturações endodônticas, assim como cones principais; - Indicada para uso na técnica de condensação lateral; - Auxiliares na obturação de canais radiculares. Permite maiores e melhores opções técnicas durante a obturação dos condutos radiculares; - Fácil de introduzir no canal; - Firmes porem flexíveis suficientes para se adaptarem de forma exata no canal; - Biocompatível. Data de validade superior a 90% da durabilidade do produto.			
72	Anestésico Local Injetável a base de Lidocaína com Adrenalina 2%, 1:100.000, com vaso, tubetes de cristal com 1,8 ml, embalado em caixa com 50 tubetes. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	16	200
73	Anestésico Cloridato de Lidocaína a 3% com Bitartarato de Norepinefrina 1:50.000, com vaso, com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixa	18	222
74	Anestésico Local Injetável a base de Mepivacaína 3%, sem vasoconstritor, isento de metil parabeno,tubetes com 1,8 ml embalado em caixa com 50 tubetes, com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	03	42
75	Anestésico Local Injetável a base de Mepivacaína 2%, com vaso constritorepinefrina 1:100.00,isento de metil parabeno,com tubete de cristal, 1, 8ml embalado em caixa com 50 tubetes e embolo siliconizado, com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	03	42
76	Anestésico Prilocaina com Felipressina 3%, com tubetes de 1,8 ml, caixa com 50 tubetes.Tubete de cristal. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixa	04	50
77	Anestésico Tópico em gel com 20% de Benzocaína, pote com 12g. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixa	07	84
78	Acido Fosfórico 37%, Gel, embalagem com 3 unidades, tixotrópico para condicionamento do esmalte e dentina, dispensado em seringa com 2,5ml com ponteira de aplicação. Corante azul. Possui boa afinidade com água, o que permite fácil remoção após o condicionamento. Não escorre do local aplicado. Possui CE. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Embalagem	01	20
79	Agulha gengival descartável, curta, calibre 30G, esterilizada, ponta tribiselada, siliconizada,caixa com 100 unidades. Tamanho 25 mm.Com prazo de validade superior a 4 anos de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Caixa	01	20
80	Agulha gengival descartável, longa, esterilizada, bisel triplo, caixa com 100 unidades. Com prazo de validade superior a 4 anos de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Caixa	01	20



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

81	Avental Babador Plástico, adulto, de uso não descartável e que permita desinfecção, Impermeável, impede a penetração de líquidos na roupa do paciente, Composição: Isofilme, TWO, Polistireno.	Unidades	41	500
82	Cimento Forrador de Hidróxido de Cálcio. (pasta/pasta). Caixa contendo 1 Tubo de Pasta Base 13g. 1 Tubo de Pasta Catalisadora 11g. 1 Bloco de Mistura Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto. Caixa com pasta/pasta.	Caixa	01	20
83	Escova de Robson preta para uso em contra ângulo. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Unidade	08	98
84	Evidenciador de Placa Bacteriana em pastilhas, embalagem com 120 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	10	120
85	Fixador Radiográfico, frasco com 475 ml, para processamento manual de filmes. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Frascos	10	120
86	Fio de sutura em nylon agulhado 2.0, fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unid. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	14	168
87	Fio de sutura em nylon agulhado 3.0, fio não absorvível, para uso odontológico, caixa com 24 unid. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	10	120
88	Cabo para espelho bucal, em inox. Cabo de Espelho n 25 O Cabo para Espelho Nº 25 em aço inoxidável e com serrilhado paralelo (biossegurança) no cabo que contribui para maior segurança e eficiência na limpeza e no manuseio. Utilizado para facilitar a utilização do espelho bucal, prolongando sua haste de manipulação para maior alcance. Registro na ANVISA Possui encaixe para o espelho; Produzido em aço inoxidável (AISI 420	Unidade	03	40
89	Revelador Radiográfico, frasco com 475 ml, para processamento manual de filmes. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto	Frascos	10	120
90	Filme Periapical, tamanho adulto, caixa com 150 filmes, com velocidade E-Speed, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul. Registro na Anvisa Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	08	96
91	Filme Periapical, tamanho infantil, caixa com 100 filmes, com velocidade F Filme Infantil Periapical. * Cor Roxa. * Alta velocidade. (F) * Registro na Anvisa. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	03	36
92	Flúor Gel 200 ml cada, sabor tutti-fruti.Tixotrópico. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Frascos	01	20
93	Hidróxido de Cálcio P.A., 10 gr.Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Frascos	01	13



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

94	Kit de Ionômero de Vidro Restaurador A2 - Kit: Embalagem contendo: 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó, 1 bloco de espatulação. É um cimento de presa rápida. Possui uma boa adesão ao esmalte e à dentina sendo desnecessário a criação de retenções. Indicado para ART.Biocompatível. Maior capacidade de liberação de flúor com finalidade anticariogênica. Maior capacidade de recarga de flúor. Possui CE (Certificação Européia).	Kits	08	96
95	Óleo Lubrificante Odontológico, para instrumentos de alta e baixa rotação. Previne contra a oxidação e ressecamento de rolamentos. Características: Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Frascos	02	24
96	Oxido de Zinco, frasco com 50 gr - Permite restaurações provisórias Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Frascos	01	20
97	Eugenol frasco com 20 ml, Usado com o oxido de zinco para restaurações provisórias com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total da validade do produto.	Frascos	01	20
98	Óxido de Zinco e Eugenol reforçado por polímeros IRM. À base de Óxido de Zinco e eugenol reforçado por polímeros; Material restaurador intermediário; Indicada para restaurações de longa espera. Pode ficar na cavidade bucal por até dois anos; Kit do IRM em pó e líquido.), para forramento de cavidades sob restaurações de amálgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatria, devido à sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.	Frascos	06	72
99	Paramonoclorofenolcanforado, frasco com 20 ml. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Caixas	02	24
100	Pasta Profilática, sem flúor, bisnaga com 90 g. Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Bisnagas	01	13
101	Resina Fotopolimerizável Radiopaca para restaurações anteriores e posteriores, classe I, II, III, IV e V, micro-híbrida para restaurações diretas e indiretas resistente a dureza com pressão e fratura, composição BIS-GMA, TEGDMA, Zircônia/sílica, seringa de 4 gr, cor A1. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Unidades	01	18
102	Resina Fotopolimerizável Radiopaca para restaurações anteriores e posteriores, cor A2classe I, II, III, IV e V, micro-híbrida para restaurações diretas e indiretas resistente a dureza com pressão e fratura, composição BIS-GMA, TEGDMA, Zircônia/sílica, seringa de 4 gr,. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Unidades	01	13
103	Resina Fotopolimerizável Radiopaca para restaurações anteriores e posteriores, cor A3 classe I, II, III, IV e V, micro-	Unidades	01	13



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	híbrida para restaurações diretas e indiretas resistente a dureza com pressão e fratura, composição BIS-GMA, TEGDMA, Zircônia/sílica, seringa de 4 gr. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.			
104	Resina Fotopolimerizável Radiopaca para restaurações anteriores e posteriores, cor A3,5, classe I, II, III, IV e V, micro-híbrida para restaurações diretas e indiretas resistente a dureza com pressão e fratura, composição BIS-GMA, TEGDMA, Zircônia/sílica, seringa de 4 gr. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Unidades	01	13
105	Resina Fotopolimerizável Radiopaca para restaurações anteriores e posteriores, cor C2, classe I, II, III, IV e V, micro-híbrida para restaurações diretas e indiretas resistente a dureza com pressão e fratura, composição BIS-GMA, TEGDMA, Zircônia/sílica, seringa de 4 gr. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto.	Unidades	01	22
106	Roleta de algodão pacote com 100 unidades, para uso odontológico, isolamento, produzido com fibras naturais, 100% puro algodão hidrófilo, levemente gomado por intermédio de tratamento especial. Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Pacotes	02	28
107	Selante para Fóssulas e Fissuras, foto ativado. Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Frascos	01	14
108	Sistema Adesivo monocomponente com liberação de flúor, para esmalte e dentina, frasco único, contém resinas elastoméricas e acetona como solvente, apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. Embalagem 4ml. Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo de validade do produto	Caixas	12	154
109	Solução Hemostática à base de Cloreto de Alumínio, frascos com 10 ml. Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Frascos	01	14
110	Sugador descartável, pacote com 40 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Pacote	08	104
111	Tira de Poliéster, embalagem com 50 unidades. Com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Embalagem	01	21
112	Tricresol Formalina 10 ml cada, com prazo de validade de no mínimo 80% do prazo de validade do produto.	Caixas	01	14
113	Filme de PVC transparente, 28cm x 30 m.	Unidade	04	50
114	Bandeja em Aço Inox, 22x09x1,5	Unidade	01	20
115	Bandeja em Aço Inox, 22x12x1,5	Unidade	02	30
116	Bandeja em Aço Inox, 30x20x4	Unidade	05	60
117	TESOURA IRIS RETA 12CM: Descrição: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, embalagem Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e	Unidade	02	30



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	rastreabilidade, garantia: 10 anos contra defeito de fabricação.			
118	Pinça Clínica Nº 317 Indicada para procedimentos clínicos	Unidade	01	20
119	Placa de Vidro 6 mm	Unidade	04	50
120	Porta Amálgama de Plástico autoclavável à 134°	Unidade	01	20
121	Kit de Cânula para Irrigação/ aspiração endodôntica contendo: - 1 Intermediário metálico, 1 agulha 40x6, 1 agulha 40x10, 1 agulha 40x20	Unidade	05	60
122	Avental de Chumbo Plumífero: Com protetor tireóide, odontológico, tamanho 0,60 X 0,90, Fabricados em borracha plumbífera com proteção equivalente a 0,25mm PB. Revestimento em tecido lavável, para fácil limpeza e assepsia, cor cinza. Acabamento em viés e fechamento com cinto ou velkron para fácil regulagem. Registro Anvisa. Garantia 1 ano.	Unidade	05	60
123	Micromotor Pneumático com Acoplamento Borden INTRAmatic.- Spray Interno. Rotação de 5.000 a 20.000 rpm. Encaixe INTRAmatic Universal: fácil manuseio: permite giro livre de 360°. Baixo nível de ruído e vibração: menos estresse para o dentista e paciente. Esterilizável em autoclave até 135°C. Garantia: 1 ano. Indicado para o preparo de cavidades, profilaxia com pasta abrasiva, acabamento de restaurações e trabalhos leves em laboratório de prótese. Limpeza interna de "inlay-onlay" de resina e cerâmica.	Unidades	10	120
124	Contra-Ângulo (compatível com micromotor acima) possui giro livre de 360°. Uso com Micro Motor Pneumático. Acoplamento INTRAmatic. Spray externo. Utiliza brocas PM de 2,35mm e brocas de Alta Rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril). Baixo nível de ruído e vibração. Encaixe INTRAmatic Universal. A angulação da cabeça do contra-ângulo favorece a pega durante os procedimentos, evitando a movimentação desnecessária da mão do dentista. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm. Garantia: 1 ano.	Unidade	10	120
125	Explorador número 5 de Ponta Romba. O Explorador Ponta Romba é indicado no diagnóstico da doença cárie pela sua característica não invasiva, evitando o rompimento de superfícies com lesões cariosas que poderiam ser remineralizadas.	Unidade	08	100
126	Explorador número 5	Unidade	04	50
127	Espátula de inserção de silicato ou espátula 1 para restaurações estéticas.		01	20
128	Espátula Simples Nº 24	Unidade	10	120
129	Macro modelos para demonstrar escovação e fio dental, com articulador em metal e arcada em resina. - Mostra todos os dentes permanentes e pode ser passado fio dental entre alguns dentes. Com arcada superior, arcada Inferior, com dentes fixos,	Unidade	05	60



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	não saem do modelo, e articulados com os dentes inferiores, medidas 12 cm de largura e 10 cm de comprimento, 605 gramas. Dentes brancos e gengiva rosa.			
130	Resina Flow resina composta microhíbrida radiopaca, de média viscosidade, fotopolimerizável utilizada para restauração de preparos pouco invasivos, selante de fósulas e fissuras, base/forramento sob-restaurações diretas, preparos em túnel, forramento radiopaco de cavidades, reparo de defeitos de esmalte e restaurações de dentes decíduos, reparo em resina composta, colagem de fragmentos dentários, restaurações classe III e V e lesões cervicais não cariosas. Pode ser empregada isoladamente, em combinação com a maioria dos compósitos fotopolimerizáveis. Polimeriza com luz azul na faixa de comprimento de onda entre 400 e 500nm. Composição básica: Monômeros metacrílicos (como TEGDMA, Bis (EMA), Bis (GMA)), canforquinona, coíniadores, conservantes, pigmentos e 72% de carga inorgânica silanizada composta de micropartículas de bário-alumino silicato e dióxido de silício nanoparticulado com tamanho de partícula na faixa de 0,05 – 5,0 microns. Apresenta 01 seringa com 2 ge 01 ponteira de aplicação.Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto. COR A2	Seringas	02	30
131	Taça de Borracha, com formato protetor para contra-ângulo - Utilizada para profilaxia dental. Possuem excelente flexibilidade necessária para obtenção do melhor desempenho. Disponível na cor branca.	Unidades	16	200
132	Seladora Odontológica Manual Simples com Braço Articulado. Compacta, leve, prática e funcional, ideal para ser usada em lugar com pouco espaço, segbura e com qualidade de selamento. Uso em consultório odontológico. Utilizada para selar papel grau cirúrgico. Garantia de um ano. Largura de selagem 10mm. Comprimento de selagem 30cm de área livre para selagem. Bivolt automático. Baixo consumo de energia 20 Watts aprox. Estabilidade térmica, não necessita de controle externo.	Unidades	5	60
133	Clips Individual Colgadura – Características - Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, tamanho: 8 cm. AplicaçãoUtilizado p/ prender radiografia.	Unidade	04	50



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

134	Câmara Escura de Revelação de Raio X: Caixa para uso odontológico moldada em poliestireno de alto impacto, com chapa bicolor sendo que a superfície externa é branca com alto brilho, e a parte interna sem brilho, evitando a velação dos filmes radiográficos. O poliestireno possui características atóxicas, boa rigidez, resistente a produtos químicos, ácidos, substâncias alcalinas e detergentes. Não pintada. (A tinta que se solta do plástico e pode provocar velamento do filme e também impossibilitar a limpeza, restando bactérias). Não possuem dobradiças e sem abertura total separando a parte superior da base, facilitando a manutenção dos líquidos e limpeza com álcool ou produtos bactericidas. Sem bordas retentivas, facilitando a limpeza e desinfecção. Deve conter os recipientes para líquido revelador, água e fixador. Possui visor acrílico com ótima transparência e total filtragem da luz. Ventosas de fixação na base, proporcionando total aderência no local de trabalho, facilitando o manuseio. Inquebrável em condições normais do uso e transporte. Não possui bordas retentivas evitando acúmulo de bactérias e não desenvolvimento de infecção cruzada. Luvas removíveis para desinfecção. Especificações Técnicas. Peso: 1,8 kg. Dimensão: largura 34cm, profundidade 29cm, altura 22cm. Dimensões internas: largura 24cm, profundidade 30cm, altura 17cm.	Unidade	05	60
-----	--	---------	----	----

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	Quant.	Máximo	Mínimo
135	Ultrassom Odontológico com Jato de Bicarbonato - Composto de ultrassom e jato de bicarbonato, com bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante. Permite mobilidade, não precisa ser conectado com o compressor. O equipamento necessita obrigatoriamente ser compatível com as pontas de Ultrassom Dabi Atlante Profi NEO – US que possuímos em estoque. Chave seletora de potência permite ao operador ajustar rapidamente a potência do aparelho (3posições). Exclusivo sistema de capas autoclaváveis para o transdutor que proporciona aumento na vida útil da peça de mão. Nanotecnologia B-SAFE. Bomba peristáltica e reservatório de líquido irrigante acoplado. Possibilita o uso de líquidos antissépticos ou desinfetantes para a irrigação, garantindo um melhor pós-operatório. 12 MESES DE GARANTIA TOTAL: Inclusive para o transdutor, principal peça do ultrassom responsável pelo movimento oscilatório do tip.	Unidade	01	12
136	FOCO DE LUZ FRONTAL (Lanterna de Cabeça) O Foco de Luz Frontal, é destinado a iluminar o campo sob visualização, ideal para procedimentos odontológicos em visita domiciliar, pode ser usado para tratamento odontológico veterinário. PRINCÍPIO DE	Unidade	01	12



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	FUNCIONAMENTO: Consiste em fornecer energia a um led de alta potência para emissão de luz que é direcionada com o objetivo de proporcionar iluminação adequada ao procedimento médico. Composição: Fonte; Carregador de pilhas AA; 4 pilhas AA recarregáveis, Maleta de transporte; Case de pilhas e instruções de uso. Vantagens: Leve; Luz fria; Tamanho do capacete ajustável; Funciona de uma fonte externa conectada a rede elétrica ou por meio de pilhas recarregáveis. Tamanho da área iluminada ajustável; Ajuste de posição do led; Chave liga/desliga no capacete. Características Técnica: Material do capacete: plástico; Material da proteção: EVA; Material da articulação: Inox; Peso do capacete: 250 grs; Peso do Case com pilhas: 170 grs; O peso pode ser aproximado. Alimentação por pilhas recarregáveis com autonomia de 3 horas; Comprimento do cabo da fonte: 3,5 metros; Iluminação: LED 3 Wats. CADASTRO ANVISA/MS 80402459001 ou similar.			
137	Mini Lanterna Tática de metal a prova de água e pressão: Feito de alumínio, a prova da água e pressão, vida útil de até 100.000 horas. Utiliza-se 3 pilhas AAA ou 1 pilha recarregável 18650, recarregável 1000 vezes, uma vez carregada pode ser usado até 360 minutos, carregador portátil, fácil de transportar. Girando a cabeça para regular a intensidade da luz. Botão com 3 fases, pressionando uma vez, luz forte, duas vezes luz fraca e três vezes para luz pisca-pisca, funcionando como alerta. Fácil e portátil Botão ON/OFF na parte de trás. Não aponte diretamente nos olhos, pode prejudicar a visão Evite desmontar a cabeça da lanterna varias vezes, pode prejudicar as peças e bulbo. Após o uso, utilize um pano macio para limpar o produto. Caso entrar líquido corrosivo no produto, limpe com água corrente e seque o produto. Ideal para procedimentos odontológicos em visita domiciliar.	Unidade	01	12

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADES	Máximo	Mínimo
138	Localizador Apical com módulo de Instrumentação Rotatório- Descrição: Ergonômico, compacto, fácil de usar, a caneta de instrumentação rotatória oferece o equilíbrio perfeito entre eficiência e manuseio, agradável, mesmo durante as sessões de tratamentos complicados, difíceis e longos, alinha confortavelmente entre o polegar e o dedo indicador. Peça de mão: A peça de mão apresenta a concepção ergonômica completa, compacta e leve com ângulos ideais para o máximo de equilíbrio e o acesso à cavidade oral. Peso: apenas 70 g, Tamanho da cabeça compacto: 12,5 mm para fácil manuseio. Pedal: O pedal permite que o operador use como faria com um micromotor padrão. O pedal é especialmente	Unidades	03	36



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	útil para a preparação da terceira coronal do canal. Iniciando e parando o movimento que é ativado pelo pedal. Mede canais radiculares em ambas as condições do canal molhado ou seco, com precisão classe dirigente. Em combinação com o módulo de instrumentação este é essencial durante a preparação do canal radicular, também em combinação com a peça de mão. Opera de acordo com o "Quociente de método" que calcula as impedâncias de canal por a proporção de duas frequências diferentes (400 Hz e 8 kHz). A precisão da medição não é afetada pelo sangue e hipoclorito de sódio, água, anestésico local, e até mesmo de celulose. Calibração automática: A calibração automática garante a precisão e elimina o efeito de alterações na umidade, temperatura, etc. no interior do canal, até mesmo durante o tratamento. Comprimento de trabalho ajustável: A barra de comprimento de trabalho pode ser facilmente alterada. LCD de exibição: O visor LCD colorido é de fácil leitura, proporcionando precisão e alto contraste. Módulo de instrumentação rotatório: Módulo adicional para o preparo do canal rotativo. Pode ser facilmente acoplado à base. Enquanto mostra a posição do arquivo na tela e usando 5 funções de controle automáticos, a peça de mão permite preparar canais radiculares com exatidão e precisão a qualquer ponto desejado dentro do canal. Um sinal audível é lançado para demonstrar a posição do arquivo no canal. 8 opções de velocidade: Dependendo do tipo de lima, 8 velocidades diferentes podem ser ajustadas: rpm 150, 200, 250, 300, 400, 500, 600 ou 800. 3 configurações totalmente programáveis: três modos de memória programáveis. Com garantia de pelo menos 1 ano.			
139	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho F1 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	23
140	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho F2 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	23
141	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho F3 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	23
142	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho F4 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	07
143	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho F5 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	07
144	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho SX de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	07
145	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho S1 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	23
146	Kit de Limas Protaper Universal, Tamanho S2 de 25mm, kit com 6 limas, Seção Reta Transversal, Triangular convexa	kit	01	23
147	Cone de Guta Percha, Tamanho F3, caixa com 60 unidades com	Caixa	01	07



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

	conicidade semelhante aos instrumentais ProteperCom prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.			
148	Cone de Guta Percha, Tamanho F4, caixa com 60 unidades com conicidade semelhante aos instrumentais Proteper Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	01	07
149	Cone de Guta Percha, Tamanho F5, caixa com 60 unidades com conicidade semelhante aos instrumentais Proteper Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	01	07
150	Cone de Guta Perchaprotaper, Tamanho F1, F2, F3 (sortida) caixa com 60 unidades com conicidade semelhante aos instrumentais Proteper Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	01	07
151	Cone de Papel Absorvente, Tamanho F5, caixa com 72 unidades com conicidade semelhante aos instrumentais Proteper Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	01	07
152	Cone de Papel Absorvente, Tamanho F4, caixa com 72 unidades com conicidade semelhante aos instrumentais Proteper Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	01	07
153	Cone de Papel Absorvente, Tamanho F1, F2, F3 (sortida) caixa com 72 unidades com conicidade semelhante aos instrumentais Proteper Com prazo de validade de no mínimo 90% do prazo total de validade do produto.	Caixa	01	07

Valor total estimado R\$ 895489,74



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, CNPJ nº _____, situada na _____, telefone: _____, fac-símile: _____, e-mail: _____@_____, em atendimento às disposições do Edital de Pregão Presencial nº 24/16 **DECLARA** expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos referido no Edital, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520, de 17 de junho de 2.002.

Local, ____ de _____ de 2016.

Assinatura e nome do representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/16

(nome da empresa), (qualificação: tipo de sociedade), (endereço completo), inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada pelo Sr. _____ (representante legal), portador da Cédula de Identidade RG nº _____ e C.P.F. sob nº _____, **DECLARA**, sob as penalidades do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a usufruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e Data

Assinatura do representante legal da empresa

Nome:

Cargo: